



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, na forma regimental e tendo em vista o Relatório e o Certificado de Auditoria, por unanimidade de votos, APROVAR a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa deste Tribunal, referente ao exercício de 1989.

Sala de Sessões, 17 de julho de 1990


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 20.07.90, às fls. 10.